



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 567

Alcinoópolis, Terça-feira, 23 de Março de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 29 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 031/2021.....	03
Atos de Licitação.....	04
Resultado da Tomada de Preço nº 004/2021.....	04
Termo de Ajudicação Tomada de Preço nº 004/2021.....	04
Termo de Homologação Tomada de Preço nº 004/2021.....	04
Extrato de Empenho.....	05
Extrato Nota de Empenho nº 1756/2021.....	05
Extrato Nota de Empenho nº 1794/2021.....	05
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 02/2021.....	05
Extrato do Contrato nº 03/2021.....	06
Extrato do Contrato nº 04/2021.....	06
Extrato do Contrato nº 05/2021.....	06
Extrato do Contrato nº 06/2021.....	07
Extrato do Contrato nº 07/2021.....	07
Extrato do Contrato nº 08/2021.....	08
Extrato do Contrato nº 09/2021.....	08
Extrato do Contrato nº 10/2021.....	08
Extrato do Contrato nº 11/2021.....	09
Extrato do Contrato nº 12/2021.....	09
Extrato do Contrato nº 13/2021.....	10
Extrato do Contrato nº 14/2021.....	10
Extrato do Contrato nº 15/2021.....	10
Extrato do Contrato nº 16/2021.....	11
Extrato do Contrato nº 17/2021.....	11
Extrato do Contrato nº 18/2021.....	12
Extrato do Contrato nº 19/2021.....	12
Extrato do Contrato nº 20/2021.....	12
Extrato do Contrato nº 21/2021.....	13
Extrato do Contrato nº 22/2021.....	13
Extrato do Contrato nº 23/2021.....	14
Extrato do Contrato nº 24/2021.....	14
Extrato do Contrato nº 25/2021.....	14
Extrato do Contrato nº 26/2021.....	15
Extrato do Contrato nº 23/2021.....	15
Demonstrações Contábeis.....	16
Balanco Geral FMHIS.....	16

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 31/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2018, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela do **Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2018**, a qual fica substituída pela tabela do **Anexo I**, do presente Decreto.

Art. 2º. As demais disposições do **Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2014**, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, após sua publicação ou afixação em local público, revogando o **Decreto Municipal nº 75/2019, de 05 de novembro de 2019**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALCINÓPOLIS-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO Nº 31/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.			
CATEGORIAS/CARGOS	Valor Meia diária Até 12 horas	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas
PREFEITO(A)	R\$ 215,00	R\$ 322,50	R\$ 430,00
VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO E ADVOGADOS, CONTROLADOR INTERNO.	R\$ 138,00	R\$ 207,00	R\$ 276,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 109,00	R\$ 163,50	R\$ 218,00
NÍVEL SUPERIOR DEMAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 96,00	R\$ 144,00	R\$ 192,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NIVEIS E AGENTES POLÍTICOS COM CARGOS E FUNÇÕES EM CONSELHOS COM "STATUS" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 90,00	R\$ 135,00	R\$ 180,00

ATOS DE LICITAÇÃO**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021.****EMPRESA VENCEDORA: TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - ME****CNPJ 36.494.071/0001-35**Valor: **R\$ 388.001,17 (Trezentos e oitenta e oito mil e um real e dezessete centavos)**

Objeto: Contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e Sinalização na Avenida Olegário Barbosa da Silveira entre as ruas Pedro Mendes de Oliveira e Galdino F. de Moraes, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis, com Contrato de Repasse OGU 882646/2019, Operação 1063747-62

Alcinópolis - MS, 19 de março de 2022.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Alcinópolis - MS, 19 de março de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Eucione Batista Messias Carrijo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**A
D
J
U
D
I
C
A**

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA – ME, CNPJ 36.494.071/0001-35**, no Valor: **R\$ 388.001,17 (Trezentos e oitenta e oito mil e um real e dezessete centavos)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. **021/2021**, para a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e Sinalização na Avenida Olegário Barbosa da Silveira entre as Ruas Pedro Mendes de Oliveira e Galdino F. de Moraes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis, com Contrato de Repasse OGU 882646/2019, Operação 1063747-62 Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 021/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

Objeto: Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e Sinalização na Avenida Olegário Barbosa da Silveira entre as ruas Pedro Mendes de Oliveira e Galdino F. de Moraes.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação da Ganhadora Homologada:
EMPRESA VENCEDORA: TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA

TOTAL
R\$ 388.001,17

Alcinópolis-MS, 22 de Março de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS CNPJ(MF)11955273000106****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 1756 / 2021.

CONTRATANTE: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - RIBEIRO E FEITOSA LTDA. - CNPJ sob o n.º 08.210.876/0001-74 Valor - R\$ 2.190,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0302-2.080 - 3.3.90.39 Fonte: 181000 Ficha: 371.

Processo Administrativo: 00030/2021 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

018/2021 Data do Empenho: 16/03/2021

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dalmy Crisóstomo da Silva

Prefeito Municipal

João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS CJPJ (MF)37226651000104**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 1794 / 2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - AGROVIR COMERCIAL EIRELLI - CNPJ sob o n.º 37.746.053/0001-66 Valor - R\$ 2.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.601.0114-1.035 - 4.4.90.52 Fonte: 100000 Ficha: 176.

Processo Administrativo: 00033/2021 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

020/2021 Data do Empenho: 18/03/2021

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GUINCHO TRASEIRO FIXO PARA TRATOR. PEDIDO Nº 45

Celia Regina Furtado dos Santos

Prefeito Municipal

Dalmy Crisóstomo da Silva

Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 02/2021****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS****CONTRATADO (a): ADRIELLY ZOTELLI DA SILVA****OBJETO:** "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **18 (dezoito) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021****Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e,

ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes,
em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 03/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): AMÉLIA PATRÍCIA DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **18 (dezoito) EMMAM + 15(quinze) EMAC = Total: 33 (trinta e Três) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021."**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): ANDREICE MARTINS CRUZ

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021."**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 05/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): APARECIDA GOMES DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 17/12/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: **R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
 PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 06/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (A): CRISTINA JUNGES SELL

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 17/12/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: **R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
 PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 07/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (A): FLUVIA SILVA GOMES FERRAZ

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **12 (doze) EMAC + 12 (doze) EMMAM = Total: 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro e Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 17/12/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de

22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 08/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **15 (quinze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 09/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): JÉSSICA GLÁUCIA LIMA DA SILVA

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **07 (sete) EMAC + 18(dezoito) EMMAM = Total: 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 10/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): JULIANA COELHO LOPES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 11/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): LARISSA RENATA DE OLIVEIRA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 12/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): LAURA PEREIRA FONTOURA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **22(vinte e duas) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 13/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): LÍVIA QUEIROZ MOURA

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 14/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): LUCIENE DE ALMEIDA LIMA

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 15/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): MARILENE MARTINS DA ROCHA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 17/12/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: **R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 16/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (A): **MILAINE APARECIDA TAVARES BORGES**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **12 (doze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 17/12/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: **R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 17/2021**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO (A): **NILSON DE ALMEIDA FRANCO**

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **09(nove) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: **01/03/2021 A 17/12/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: **R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 18/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): NIRCÉIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **22 (vinte e duas) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 19/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): PATRÍCIA MARIA DE MORAES

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **12 (doze) EMMAM + 12 (quinze) na EMAC = Total: 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 20/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): ROMILDA NOGUEIRA GOMES

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **16 (dezesesseis) EMAC + 09 (nove) EMMAM = Total: 25 (vinte e cinco) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro e Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de**

dezembro de 2021, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 21/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): ROSEMAR DIAS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **12 (doze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 22/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): ROSIMEIRE APARECIDA CINCONELO CANUTO

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 23/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): SILVANA BENTO

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **25 (vinte e cinco) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 24/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): SUELI GOMES DA SILVA

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **36 (trinta e seis) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 25/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): MARCOS CESÁRIO DE ALMEIDA

OBJETO: “A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **15 (quinze) horas-aula semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 26/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (A): CARLIANE ALVES BARBOSA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **professor(a)**, conforme o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) horas-aula semanais**, Lotação **Departamento de Desporto**, no período de **01 de março de 2021** e término em **17 de dezembro de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através **OFÍCIO SEMED Nº 132/2021, de 01 de março de 2021.**"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 17/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 007/2021, de 22.02.2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.164,80 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais ou 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais.

ALCINÓPOLIS – MS, 01 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021
Processo Administrativo nº 036/2021 – Dispensa nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA

OBJETO: "***Serviço de Montagem de Gerador Elétrico e Instalação de Rede Subterrânea do mesmo, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde.***"

Prazo de Vigência: 19/03/2021 a 19/06/2021.

Valor estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

50	Secretaria Municipal de Saúde.
50.102	Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0302-2.080	Manut./Hospital Mun. Da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
3.3.90.39-102000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-114060	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-131060	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
3.3.90.30-181000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.03.2021.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA.

Alcínópolis-MS, 19 de março de 2021.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XML nr.: 11

ALCINOPOLIS
 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS
 Balanço Geral
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	26,78	- 973,22
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	26,78	- 973,22
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	26,78	- 973,22
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	26,78	- 973,22
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	26,78	- 973,22
73	DÉFICIT (VI)	69.000,00	398.000,00	384.964,17	- 13.035,83
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	70.000,00	399.000,00	384.990,95	- 14.009,05
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.500,00	274.000,00	270.426,05	270.426,05	270.426,05	3.573,95
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	20.500,00	274.000,00	270.426,05	270.426,05	270.426,05	3.573,95
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	49.500,00	125.000,00	114.564,90	63.355,06	0,00	10.435,10
84	Investimentos	49.500,00	125.000,00	114.564,90	63.355,06	0,00	10.435,10
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	70.000,00	399.000,00	384.990,95	333.781,11	270.426,05	14.009,05
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	70.000,00	399.000,00	384.990,95	333.781,11	270.426,05	14.009,05
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	70.000,00	399.000,00	384.990,95	333.781,11	270.426,05	14.009,05
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALCINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

Balanco Geral

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	26,78	9,05	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	384.990,95	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	26,78	9,05	82	00 Recursos Ordinários	0	384.990,95	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	390.000,00	0,00	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	390.000,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	390.000,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	117.189,10	0,00	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	2.624,20	0,00
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	51.209,84	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	63.355,06	0,00	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.624,20	0,00	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.624,20	0,00
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	450,33	441,28	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	120.051,06	450,33
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	450,33	441,28	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	120.051,06	450,33
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	507.666,21	450,33	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	507.666,21	450,33

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	26,78	0,00	26,78	9,05	0,00	9,05
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ALCINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2021

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	120.051,06	450,33	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	63.355,06	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	120.051,06	450,33	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	63.355,06	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	56.696,00	450,33
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	56.696,00	450,33
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	56.696,00	450,33
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	56.245,67	9,05
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	450,33	441,28
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	120.051,06	450,33
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	120.051,06	450,33					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	120.051,06	450,33	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	120.051,06	450,33	93	Garantias e Contra garantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	114.564,90	0,00	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	114.564,90	0,00	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	5.486,16	450,33	98	Garantias e Contra garantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	5.486,16	450,33
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanco Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

ALCINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

Balanco Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	390.026,78	9,05
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	26,78	9,05
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	26,78	9,05
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	390.000,00	0,00
23	Transferências Intragovernamentais	1	390.000,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	390.026,78	9,05
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	333.781,11	0,00
46	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
53	Pensões	1	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	270.426,05	0,00
59	Uso de Material de Consumo	1	139.691,29	0,00
60	Serviços	1	130.734,76	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	63.355,06	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	1	63.355,06	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
83	Tributárias	1	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
91	Premiações	1	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	333.781,11	0,00
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	56.245,67	9,05

Nota Explicativa
Nota Explicativa

ALCINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2021

Nr.	GI - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	63.355,06	0,00	0,00	63.355,06
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	63.355,06	0,00	0,00	63.355,06
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	51.209,84	0,00	0,00	51.209,84
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	51.209,84	0,00	0,00	51.209,84
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	114.564,90	0,00	0,00	114.564,90
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.624,20	2.624,20	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	117.189,10	2.624,20	0,00	114.564,90

Nota Explicativa

Nota Explicativa

ALCINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

22/03/2021

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	FMHS - ISS	0,00	2.624,20	2.624,20	0,00	0,00
		0,00	2.624,20	2.624,20	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

ALCINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	119.600,73	9,05
2	Ingressos	1	392.650,98	9,05
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	26,78	9,05
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	1	392.624,20	0,00
13	Desembolsos	1	273.050,25	0,00
14	Pessoal e demais despesas	1	270.426,05	0,00
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	2.624,20	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	119.600,73	9,05
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	119.600,73	9,05
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	450,33	441,28
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	120.051,06	450,33

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	390.000,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	390.000,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	390.000,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	270.426,05	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	270.426,05	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO GERAL - 2020

1 – APRESENTAÇÃO GERAL

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcínópolis Estado de Mato Grosso do Sul, é um órgão do Poder Executivo Municipal que não se constitui em personalidade jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo, está devidamente inscrito no CNPJ sob nº 15.609.617/0001-86.

O Fundo foi criado em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela a Lei Municipal sob o nº 205 de 16 de dezembro de 2003, e atualizada pela Lei Municipal sob nº 415 de 27 de Junho de 2017, como órgão captador e aplicador dos recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), ao qual é vinculado.

O Gestor do Fundo é o Secretário Municipal de Assistência Social de Alcínópolis o Sr. José da Silva Lima.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos **Balanços Gerais de 2020** foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições

normativas vigentes e da legislação Municipal a seguir:

Da lei Municipal nº 426 de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e a Lei 462 de 12 de novembro de 2019;

Lei Municipal nº 453 de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020 e;

Lei Municipal 467 de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Alcínópolis para o exercício de 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo da Versão estendido de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário, de acordo com Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2020						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo C = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		5.000,00	5.000,00	71,75	-4.928,25	
RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	5.000,00	71,75	-4.928,25	
Receitas de Valores mobiliários		5.000,00	5.000,00	71,75	-4.928,25	
SUBTOTAL RECEITAS (II) = (I)		5.000,00	5.000,00	71,75	-4.928,25	
DÉFICIT (III)		238.500,00	693.042,78	648.556,91	-44.485,87	
TOTAL (IV) = (II + III)		243.500,00	698.042,78	648.628,66	-49.414,12	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (V)	233.500,00	233.500,00	189.085,88	189.085,88	186.660,92	44.414,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS	201.500,00	194.300,00	174.063,95	174.063,95	171.638,99	20.236,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	39.200,00	15.021,93	15.021,93	15.021,93	24.178,07
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	10.000,00	464.542,78	459.542,78	459.542,78	459.542,78	5.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	464.542,78	459.542,78	459.542,78	459.542,78	5.000,00
TOTAL DESPESAS (VII) = (V + VI)	243.500,00	698.042,78	648.628,66	648.628,66	646.203,70	49.414,12
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	243.500,00	698.042,78	648.628,66	648.628,66	646.203,70	49.414,12

A receita prevista do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o exercício de 2020

foi de R\$ 5.000,00, e uma receita realizada de R\$ 71,75 gerando uma insuficiência na Arrecadação no Fundo de R\$ 4.928,25.

As Receitas Corrente Realizadas estão classificadas em Receita Patrimonial no valor de R\$ 71,75 são provenientes rendimentos de aplicações financeiras no período.

A despesa prevista do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o exercício de 2020 foi de R\$ 243.500,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior, bem como por remanejamentos de dotações de outras unidades orçamentárias no valor de R\$ 454.542,78 visando adequar e atender as necessidades para o bom funcionamento do órgão, resultando em uma previsão de dotação atualizada de R\$ 698.042,78, no confronto com as despesas realizadas no valor de R\$ 648.628,66 gerou-se uma Economia da Despesa de R\$ 49.414,12.

As despesas realizadas estão classificadas no grupo de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 174.063,95; Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 15.021,93 e; Investimentos no valor de R\$ 459.542,78.

A execução orçamentária de 2020 evidencia que a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas reflete no resultado de Déficit Orçamentário de R\$ 648.556,91 que foi custeado com superávit financeiro do exercício anterior e por Interferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis no valor de R\$ 640.000,00 conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

5 – BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

O Balanço Financeiro é demonstrado por duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos Ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos Dispêndios, conforme demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO - 2020			
INGRESSOS	Exercício 2020	DISPÊNDIOS	Exercício 2020
Receitas Orçamentárias (I)	71,75	Despesas Orçamentárias (VI)	648.628,66
Receitas	71,75	Despesas	648.628,66
Transferência Financeira Recebida (II)	640.000,00	Transferência Financeira Concedida (VII)	0,00
Transferência Recebida para a Execução Orçamentária	640.000,00	Transferência Concedida para a Execução Orçamentária	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	78.314,96	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	75.008,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.424,96	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.890,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.008,45
Saldo do Exercício Anterior (IV)	19.757,99	Saldo Para o Exercício Seguinte (IXI)	14.507,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.757,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.507,59
TOTAL (v) = (I+II+III+IV)	738.144,70	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	738.144,70

Os ingressos (entradas) de recursos financeiros no fundo são compostos com as Receitas Orçamentárias Arrecadada no fundo é de R\$ 71,75; Transferência Financeira Recebida no valor de R\$ 640.000,00; Recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 78.314,96 (referente à inscrição de Restos a Pagar processados, consignações recebida) e um saldo de caixa do exercício anterior no valor de R\$ 19.757,99 que totaliza o montante de R\$ 738.144,70 de Ingressos.

Os Dispêndios (saídas) são compostos pelas despesas orçamentárias realizadas no valor de R\$ 648.628,66 e Pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 75.008,45 (pagamentos de consignações) e um saldo de caixa para o exercício seguinte de R\$ 14.507,59, chegando ao valor total de R\$ 738.144,70 de dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre Ingressos de R\$ 718.386,71 (somatório dos ingressos orçamentários, Transferência Recebida e com os extraorçamentários) e valor de R\$ 723.637,11 (dos dispêndios orçamentários e os extraorçamentários), que reflete em um Resultado de R\$ 5.250,40 de Déficit Financeiro.

A composição dos Recebimentos Extraorçamentários do Anexo 13 no valor de R\$ 78.314,96 é a somatória das Incrições da Dívida Flutuante Anexo 17.

Já a composição dos Pagamentos Extraorçamentários do Anexo 13 no valor de R\$ 75.008,45 é a somatória das baixas por pagamentos da Dívida Flutuante Anexo 17.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro atual e anterior, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas, conforme demonstrativo abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - 2020	
Exploração Patrimonial Aumentativa Financeira	71,75
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	71,75
Transferências e Delegações Recebidas	640.000,00
Transferências Intragovernamentais	640.000,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	640.071,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - 2020	
Pessoal e Encargos	183.063,95
Remuneração a Pessoal	142.687,42
Encargos Patronais	31.376,53
Benefícios a Pessoal	9.000,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.021,93
Uso de Material de Consumo	1.000,38
Serviços	5.021,05
Transferências e Delegações Concedidas	459.542,78
Transferências Intragovernamentais	459.542,78
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	648.628,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-8.556,91

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 alcançaram as cifras de R\$ 640.071,75 e as variações patrimoniais diminutivas são R\$ 648.628,66.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas é de R\$ 8.556,91 de Déficit no Exercício. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

7 – BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente, conforme abaixo:

ATIVO	Exercício 2020	PASSIVO	Exercício 2020
Ativo Circulante (I)	14.507,59	Passivo Circulante (III)	3.306,51
Caixa e Equivalente de Caixa	14.507,59	Obrigações Trab., Prev. E Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.424,96
		Demais Obrigações a Curto Prazo	881,55
		Patrimônio Líquido (IV)	
		Resultados Acumulados	11.201,08
		Resultado do Exercício	-8.556,91
		Resultado de Exercícios Anteriores	19.757,99
TOTAL DO ATIVO (II) = (I)	14.507,59	TOTAL DO PASSIVO (V) = (III+IV)	14.507,59

Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa: Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento com valor de R\$ 14.507,59.

Passivo Circulante: Esse montante compreende as obrigações de curto prazo no valor de R\$ 3.306,51.

Patrimônio Líquido: O resultado patrimonial do exercício teve um déficit de R\$ 8.556,91, e o Resultado de exercícios anteriores no montante de R\$ 19.757,99 de superávit, a somatória desses resultados compõem o Patrimônio Líquido do Fundo em R\$ 11.201,08.

7.1 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fontes de Recursos	2020
81 - Transferência do Estado - FIS	11.201,08
TOTAL	11.201,08

Conforme demonstrado no quadro acima no exercício de 2020 apresenta um superávit financeiro no total de R\$ 11.201,08.

8 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é aquela contraída por breve e determinado período de tempo que compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria no exercício de

2020, conforme discriminado abaixo:

DÍVIDA FLUTUANTE	Saldo Exercício Anterior	Inscrição 2020	Baixa por Pagamento	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Restos a Pagar</i>		2.424,96		2.424,96
TOTAL DE RESTOS A PAGAR		2.424,96		2.424,96
VALORES RESTITUÍVEIS		75.890,00	75.008,45	881,55
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES		78.314,96	75.008,45	3.306,51

O Total da Dívida Flutuante é de R\$ 3.306,51 que corresponde a Inscrição de Restos a pagar processados e Consignações a Pagar.

9 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

O Fluxo de Caixa evidencia a movimentação de entrada e saída de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis durante o exercício de 2020.

FLUXO DE CAIXA - 2020	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
<u>Ingressos</u>	<u>715.961,75</u>
Remuneração das Disponibilidades	71,75
Outros Ingressos Operacionais	715.890,00
<u>Desembolsos</u>	<u>261.669,37</u>
Pessoal e Demais Despesas	186.660,92
Outros Desembolsos operacionais	75.008,45
Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais (I)	<u>454.292,38</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
<u>Ingressos</u>	<u>0,00</u>
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
<u>Desembolsos</u>	<u>459.542,78</u>
Aquisição de ativo não circulante	459.542,78
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	<u>-459.542,78</u>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	-5.250,40
Caixa e Equivalente de caixa inicial	19.757,99
Caixa e Equivalente de caixa final	14.507,59

Alcinópolis-MS, 10 de Fevereiro de 2021.

AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
Contador CRC-MS 08414/O-7